

**ATA Nº01/2018 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM NOROESTE.**

Às nove horas e dez minutos (09h10min) do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na ESF Pedro Brune, Águia Branca/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembléia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Noroeste, Sr. Pedro Amarildo Dalmonde, Prefeito de São Domingos do Norte, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida franqueou a palavra a todos os prefeitos presentes. Depois passou a palavra ao Diretor Executivo para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 23/11/2017, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada à ordem dia proposta na convocação sem a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações:

**Item 01 – Proposta de definição da tabela do valor/preço de cada linha de cuidado em serviços de saúde para atender aos municípios consorciados:**

Foi relatado novamente pelo consultor contratado, Sr. João Luiz que os municípios consorciados agindo em conjunto têm condições de implantarem linhas de cuidado na área de serviços de saúde, de interesse dos municípios consorciados, utilizando os recursos do SUS pactuados na PPI, mediante o remanejamento de teto, possibilitando que o atendimento dos usuários do sistema de saúde seja realizados preferencialmente na região noroeste do Espírito Santo, evitando desta forma o deslocamento até a região metropolitana, tendo por consequência menor desgaste físico e psicológico do usuário e significativa economia de recursos públicos com servi-

ços de transporte, diárias, combustível, manutenção de veículos e ainda redução do risco de acidentes. Após sua fala, o diretor executivo do Cim Noroeste relatou que no dia 17/01/18 esteve reunido com uma comissão de secretários de Saúde dos municípios consorciados, para discutir uma proposta de definição da tabela do valor/preço de cada linha de cuidado em serviços de saúde para atender aos municípios consorciados para implantação das linhas de cuidados por meio do consórcio. Depois de concluídos os esclarecimentos a proposta foi colocada em votação e por unanimidade foi aprovada a tabela do valor/preço de cada linha de cuidado em serviços de saúde para atender aos municípios consorciados, a qual integra a presente ata como Anexo I, e ainda, autorizar ao presidente do consórcio a adoção das providências cabíveis para a contratação das linhas de cuidados aprovadas por esta Assembléia Geral. **Item 02 - Relatório da situação do**

**processo de contratação dos serviços de plantões médicos:** O diretor executivo esclareceu que no dia 07 de dezembro de 2017 foi realizada a licitação para contratação de plantões médicos para atender os municípios consorciados. Logo após, houve recurso contra a empresa declarada vencedora e o pregoeiro analisou o referido recurso e optou por inabilitar a empresa vencedora. Logo após agendou a abertura do segundo envelope. O mesmo foi aberto, sendo inabilitada pelo pregoeiro. A empresa entrou com recurso e sendo assim, o pregoeiro está analisando o recurso para dar seu parecer final sobre a mesma. Após a explanação do diretor executivo, foi aprovado por unanimidade a apresentação do relatório, ficando sobre a responsabilidade do diretor executivo encaminhar informação do final do processo licitatório aos representantes dos municípios consorciados. **Item 03 – Proposta de definição da prioridade dos produtos e serviços que deverão ser adquiridos / contratados por meio de licitação compartilhada (licitação única) para atender a todos os municípios consorciados:** O assessor do consórcio, Sr. Mauro Estevam, prestou informações e esclarecimentos aos presentes acerca das vantagens e benefícios da par-

ticipação dos municípios em consórcio público, estabelecendo um modelo de governança regional dos serviços e procedimentos de saúde demandados pela população dos municípios consorciados, relatou ainda, sobre as vantagens na área de licitações e contratos informando que o consorcio pode realizar licitação compartilhada gerando grande economia para os municípios tais como: retirada do retrabalho de realização de várias licitações com o mesmo objeto, realizando o consórcio uma única licitação, redução do preço das compras realizadas e serviços contratados, haja vista economia de escala, realizando desta forma a contratação para toda região abrangida pelos municípios consorciados. Informou também que, o presidente do consórcio nomeou uma funcionária na área de compras compartilhadas, visando dar efetividade ao planejamento realizado pelo consórcio. Prestou diversos outros esclarecimentos sobre as áreas de atuação do consórcio público e esclareceu dúvidas dos presentes. Sendo aprovado por unanimidade que o consórcio deverá priorizar a licitação compartilhada de medicamentos, controle de frotas de veículos, contratação de dentistas, enfermeiros e farmacêuticos, material de limpeza e expediente, material médico e hospitalar, pneus, e outras demandas na área de saúde dos municípios consorciados.

**Item 04 - Relatório de estudo feito pela empresa RG System referente ao controle de gestão financeira no sistema de gestão de saúde**

**do Cim Noroeste referente aos gastos com recursos do MAC, recursos próprios e etc;** Foi apresentada as informações pelo representante da empresa RG System sobre o referido tema, sugerindo o agendamento de uma reunião com técnicos da área de faturamento dos municípios para tratar deste assunto, sendo aprovado por unanimidade que o diretor executivo deverá agendar uma reunião conjunta da Câmara Setorial de Saúde, técnicos da empresa RG System e o Setor de Faturamento dos municípios consorciados com o tema da origem dos recursos, bem como, o planejamento utilizando as ferramentas adequadas para esse fim. **Item 05 - Apresentação do novo modelo de requisição/chequinho:** Foi apresentado pelo

diretor executivo o novo modelo de requisição/chequinho a ser utilizado pelo Cim Noroeste contendo um novo campo de assinatura na Requisição/Chequinho para assinatura e carimbo do prestador de serviço, foi aprovado por unanimidade o novo modelo entrando em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018. **Item 06 – Proposta de inclusão/exclusão de novos serviços de saúde na Tabela de procedimentos de saúde do Cim Noroeste;** Foi relatado pelo Diretor Executivo do Cim Noroeste que a maioria dos (a) secretários (as) de saúde, solicitaram a inclusão de novos procedimentos à Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM NOROESTE/ES – TVSPS para suprir as necessidade no atendimento dos pacientes. Após a explanação, houve discussão sobre a presente proposta e foi aprovado por unanimidade alteração, inclusão/exclusão da Tabela de Valores, Serviços e Procedimentos de Saúde do Cim Noroeste, no tocante aos valores dos procedimentos que constam do Anexo II que integra a presente ata, e ainda, que o diretor executivo do Cim Noroeste, deverá prosseguir com as providências para a elaboração do novo Edital de Chamamento público para a região do interior do Estado do Espírito Santo, para suprir as demandas reprimidas por serviços de saúde dos municípios consorciados. Proposta de alteração de valores de serviços de saúde constantes da Tabela de procedimentos de saúde do Cim Noroeste. **Item 07 – Proposta de re-**

**ajuste de valores de serviços de saúde constantes da Tabela de procedimentos de saúde do Cim Noroeste:** Foi apresentada a proposta de reajustes de valores dos procedimentos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Teste Ergométrico e Exames de Cintilografia. Após amplo debate pelos secretários de saúde, foi enfatizado que com a entrada dos municípios de Colatina e Vila Valério irá gerar maior volume de exames agendados para as clínicas credenciadas para a prestação dos serviços de saúde em discussão, compensando desta forma o valor que é pago por meio da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM NOROESTE/ES – TVSPS. Sendo assim, foi aprovado por unanimidade que neste momento,

considerando o ingresso de novos municípios ao consórcio, não serão reajustados os valores dos procedimentos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Teste Ergométrico e Exames de Cintilografia. **Item 08 – Outros Assuntos: 08.1 – Proposta de alteração da Resolução Orçamentária para o exercício financeiro de 2018:** Foi apresentada a proposta de alteração do orçamento do consórcio referente ao exercício financeiro de 2018, a fim de promover as adequações necessárias a contemplar o ingresso do município de Vila Valério, permitindo desta forma o registro e controle orçamentário e contábil das receitas e despesas pertinente à participação do referido município junto ao consórcio, haja vista que o consórcio trabalha com registro de receitas e despesas por centro de custos vinculado a cada município consorciado, sendo colocada a proposta em discussão foi relatado à possibilidade do ingresso do município de Mantena/MG e de outros municípios mineiros, os quais já estiveram reunidos na sede do Cim Noroeste no final do ano de 2017, e ainda, alterar orçamento para contemplar despesas com Auxílio Alimentação, no valor estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), após discussão foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: **a)** autorizar o presidente do consórcio a expedir Resolução de abertura de crédito adicional, alterando a Resolução Orçamentária do Cim Noroeste para 2018, visando contemplar as receitas e despesas decorrentes do ingresso de Vila Valério ao consórcio, no montante previsto de R\$ 300.000,00; **b)** autorizar o presidente do consórcio a assinar isoladamente Resolução e promover novas alterações na Resolução Orçamentária do Cim Noroeste, quando da ocorrência do ingresso de novos municípios ao quadro de entes consorciados do Cim Noroeste, de forma a garantir o registro e controle orçamentário e contábil por centro de custos, para cada um dos novos entes consorciados, na forma já adotada pelo consórcio; **c)** autorizar o presidente a abrir crédito adicional suplementar, por meio de Portaria, no valor de R\$ 13.000,00 na rubrica 333.90.46.00 – Auxílio Alimentação, projeto atividade 00001.0000110.122.0001.2.002 – Manutenção de

Atividades de Administração Geral da Área de Saúde, mediante a anulação no valor de R\$ 13.000,00 na rubrica 333.90.35.00 – Serviços de Consultoria, do projeto atividade supra referido; **d)** autorizar o presidente a abrir Crédito Especial para adequação do orçamento do consórcio com o objetivo de dar condições a evidenciar as novas receitas e despesas advindas da prestação de serviços de saúde aos municípios decorrentes da contratação a ser realizada após o resultado do pregão presencial nº 002/2017. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 12h04min, e eu, Amilton José Trevizani– Diretor Executivo do Cim Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo presidente tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

---

**Amilton José Trevizani**  
**Diretor Executivo**

---

**Pedro Amarildo Dalmonte**  
**Presidente**

## Anexo I

INCLUIR TABELA DE VALORES DE LINHA DE CUIDADOS





**Anexo II**  
Tabela do Interior

